



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTA TEREZA - RS**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Rua Amadeu Picinini, 04 – Fone/Fax: (54)34561426
95715-000 – Santa Tereza, RS – Brasil – CNPJ: 09.341.257/0001-81
E-mail: camaramunicipal@santatereza.rs.gov.br

TERMO ADITIVO 001/2017

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA, Poder Legislativo, inscrito no CNPJ sob o nº 09.341.257/0001-81, neste ato representado por seu Presidente, **Ver. IVALDO PISSETTI**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e **DELEGAÇÕES DE PREFEITURAS MUNICIPAIS LTDA**, sociedade civil de consultoria aos Municípios, com sede em Porto Alegre, na Av. Pernambuco, nº 1001, Bairro Navegantes, representada por seus diretores, **ARMANDO MOUTINHO PERIN**, brasileiro, advogado, OAB nº 41.960, e **JÚLIO CÉSAR FUCILINI PAUSE**, brasileiro, advogado, OAB nº 47.013, residentes em Porto Alegre, resolvem **ADITAR POR INTERESSE PÚBLICO O CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE USO**, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - O prazo de vigência do contrato é prorrogado até 02 de maio de 2018.

Cláusula Segunda – O MUNICÍPIO - PODER LEGISLATIVO passará a pagar a mensalidade sempre no 1º dia útil do mês seguinte ao da prestação dos serviços, havendo tolerância de prazo até o dia 10 (dez) do mês, sem a incidência de qualquer acréscimo.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Santa Tereza, 18 de abril de 2017.

IVALDO PISSETTI
Presidente da Câmara

ARMANDO MOUTINHO PERIN
Diretor

JÚLIO CÉSAR FUCILINI PAUSE
Diretor